

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidato regularmente aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ADVOGADO**, visando ao preenchimento de vaga remanescente da última convocação realizada e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI**, conforme **cronograma** informado no Anexo Único deste Edital, para **receber ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-68

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 06 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Inovação – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS – no PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO

Classificação	Candidato
42	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (5º), através do Diogrande n. 8.077, de 02 de outubro de 2025 (pág. 6)
43	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (6º), através do Diogrande n. 8.190, de 15 de janeiro de 2026 (pág. 7)
44	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA

EDITAL n. 11/2026-34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **CUIDADOR SOCIAL**, visando à recomposição das vacâncias decorrentes do encerramento dos contratos de trabalho oriundos do Processo Administrativo n. 91865/2023-91, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), conforme função, relação nominal, data e horário informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-34

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 6 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377
- Jardim TV Morena – Campo Grande-MS

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
278	Candidata já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (6º), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026.
279	LUCIANA DIAS MENDONÇA
280	MARIA CLAUDIA ISRAEL MENEZES
281	SARA DE OLIVEIRA SILVA
282	ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA
283	BRUNA FERNANDA ALVES DA SILVA
284	GABRIELLA DA SILVA LOPES
285	APARECIDA SOCORRO ROCHA DA SILVA
286	Candidata já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (31º), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026.
287	MARY CABREIRA PEREIRA
288	SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA
289	GUSTAVO PEREIRA MEDINA

290	ADISA C AGUIAR REGGIORE
291	CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA
292	RONALDO GONÇALVES ANACLETO
293	KATIA CILENE DE OLIVEIRA
294	MILENE DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 048/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
E) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 048/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
2C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	12	13	545655	D
ADALBERTO ARAO FILHO	CARANDA / VILA DO POLONES	10	18	545672	B
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544460	A
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544461	E
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544459	D
ALZIRA AUGUSTA CONCEICAO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	13	544873	E
ANTONIA DE FARIAS TALAVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	167	07	545714	E
ANTONIO LAZARO DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	17	544877	E
AURA MARGARITA CORONEL DE DELGADO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / JARDIM JARDIM SAMAMBAIA	16	06	545105	A
BROOKFIELD CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD	06	01	545782	A
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545410	D
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545411	B
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545412	E
DEIJANIRA MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	331	02	545502	E
ELDSMAR ALVES SOARES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	04	544780	A
ELIAS PEREIRA DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	08	544879	E
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA RUEDA BASTOS	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	14	13	544763	B
EVERALDO GOMES DA SILVA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM CANADA	25	03	543710	C
FERNANDA DOS SANTOS RODA ROMERO	CARANDA / VILA NASCENTE	32	14	545667	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	05	545864	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	19	545862	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	18	545863	B